



ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2021

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO
OESTE-RO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO
DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO,
no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que o **PLENÁRIO** aprovou e ele promulga
o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Município de Espigão do Oeste- RO, relativas ao Exercício de 2019, de responsabilidade do ex-Prefeito Nilton Caetano de Souza, conforme Parecer Prévio nº PPL-TC 00028/20 e Acórdão APL-TC 00346/20 emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no Processo nº 001595/20.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 19 de
julho de 2021.


Adriano Meireles da Paz
Presidente da Câmara Municipal

ZENILDA RENIER VON RONDON

Pregoeira

Pregoeira/ Decreto nº 4.621/GP/2021

Publicado por:

Zenilda Renier Von-Rondon

Código Identificador:AA089BF1

**GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2021

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS
DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO
OESTE-RO**, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que o
PLENÁRIO aprovou e ele promulga o seguinte,**DECRETO LEGISLATIVO****Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas do Município de Espigão do Oeste- RO, relativas ao Exercício de 2019, de responsabilidade do ex-Prefeito Nilton Caetano de Souza, conforme Parecer Prévio nº PPL-TC 00028/20 e Acórdão APL-TC 00346/20 emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no Processo nº 001595/20.**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 19 de julho de 2021.

ADRIANO MEIRELES DA PAZ

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Elze Margareth Moreno

Código Identificador:32A8551A

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
024/PMGJT/2021 ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI E ITENS
DE AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI COM BENEFÍCIOS PARA AS EMPRESAS
SEDIADAS LOCAL/REGIONAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/PMGJT/2021**Itens Exclusivos ME/EPP/MEI****e Itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA para
ME/EPP/MEI com benefícios para as empresas sediadas
LOCAL/REGIONAL**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, por intermédio da Comissão de Licitação e através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº. 8.279/GP/2021 torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, MODO ABERTO**, em conformidade com as disposições da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 Decreto 10.024/2019, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e 147 e Decreto Municipal Nº 5.911/GP/ 2015 de 01 de Setembro de 2015, Decreto Municipal nº. 7.448/2019, e demais exigências deste Edital. Objeto: **Formação de Registro de Preços Para Futura ou Eventual Aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, necessários para reposição do estoque do Almoxarifado, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as**

**demandas das Secretarias do Município de Governador Jorge
Teixeira, conforme quantidades, condições e especificações
técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital.****Valor: R\$= 2.428.087,87**

Proc. Administrativo nº. 307-1/2021.

Data para cadastro de proposta: a partir das 9h15min.(horário de Brasília) Do dia 20/07/2021.

Abertura de propostas dia 02/08/2021, às 9h00min(horário de Brasília).

Sessão de disputa, 02/08/2021, às 9h15min, sendo considerado o horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do E-mail. cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 939, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1283.

Gov. Jorge Teixeira - RO, 19 de Julho de 2021.

ELVER PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Ronicle Rodrigues

Código Identificador:2E2D044B

GABINETE**DECRETO MUNICIPAL Nº. 8.439/ GP / 2021 DE 15 DE JULHO
DE 2021 "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"****DECRETO MUNICIPAL Nº. 8.439/ GP / 2021
DE 15 DE JULHO DE 2021****"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
suplementar e dá outras providências"****O PREFEITO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, Estado de Rondônia, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e leis municipais correlatas.
D E C R E T A:**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de remanejamento.**Anulação:**

02.00 – Executivo Municipal

02.04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.3610007.2019 – Manutenção das Atividades da Educação Básica – 5% e 25%

3.3.90.30 – Material de Consumo – **Ficha: 67**Valor - **R\$ 1.100,00** (Um Mil e Cem Reais).**Suplementação:**

02.00 – Executivo Municipal

02.04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.3610007.2019 – Manutenção das Atividades da Educação Básica – 5% e 25%

3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais – **Ficha: 60**Valor - **R\$ 1.100,00** (Um Mil e Cem Reais).**Artigo 2º** - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da 4.320/64.**Art. 3º** - Este DECRETO entra em vigor com data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.**Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira,
Estado de Rondônia, ao 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de
2021.**